



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 447/2015

Ementa: Dispõe sobre a alteração da nomenclatura do cargo de Auxiliar de Enfermagem, de que trata a Lei Municipal nº 322, de 21 de fevereiro de 2005, para Técnico de Enfermagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, submete à Câmara Municipal de Vereadores, seguinte:

LEI

Art. 1º Os atuais cargos de Auxiliar de Enfermagem que compõem a estrutura administrativa do Município de Antonina do Norte - CE passam a serem denominados Técnicos de Enfermagem, com as atribuições, remuneração e vantagens inerentes ao novo cargo, consoante prevê a Lei Municipal nº 390/2009.

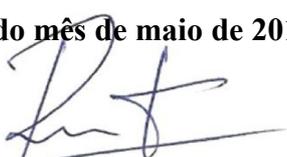
Art. 2º O artigo 1º, Código F-01 da Lei Municipal nº 322, de 21 de fevereiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte alteração, mantendo-se inalterado o restante da redação:

Art. 3º Ficam criadas as vagas, cargos e salários conforme quadro abaixo:

| Cód. | Cargo | Salário base Mensal | Horas Semanais | Escolaridade |
|-------------|-----------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------|
| F-01 | Técnico de Enfermagem | R\$ 264,00 | 20 | Fundamental Completo |

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE,
aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2015.


ANTONIO ROSENO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE